



TC 007.932/2007-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Fundação Nacional de Saúde - Funasa

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando a delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria 3, de 2/9/2013, encaminhem-se os presentes autos à Serur para análise de admissibilidade do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Ivam Gouveia dos Santos contra o Acórdão 1073/2012, retificado por inexatidão material pelo Acórdão 2536/2012, e alterado pelo Acórdão 6799/2013-TCU-2ª Câmara, peça 272 (R3).

Cumprido registrar que foi autuado o processo de cobrança-executiva TC 015.565/2012-2 em nome do Sr. Ivam Gouveia dos Santos, o qual está apensado a estes autos.

SecexSaúde, em 23 de maio de 2014.

(assinado eletronicamente)

ALBA ALBUQUERQUE VITORINO
Chefe de Serviço - SecexSaúde